

Projeto de Resolução nº 26 /2009
Deputado(a) Nelson Marchezan Jr. + 2 Dep(s)

Altera a redação do inciso III do art. 50 da Resolução nº 2.288, de 18 de janeiro de 1991, instituindo a Comissão Técnica Permanente de Segurança e Serviços Públicos.

Art. 1º - O inciso III do art. 50 da Resolução nº 2.288, de 18 de janeiro de 1991, Regimento Interno da Assembléia Legislativa, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 50 - ...

...

III – Comissão de Segurança e Serviços Públicos;”

Art. 2º - O inciso IV do art. 56 da mesma Resolução será assim redigido:

“Art. 56 - ...

..

III – Comissão de Segurança e Serviços Públicos – aspectos atinentes à segurança e à ordem públicas, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, ao combate à criminalidade, às atividades da Polícia Civil, da Polícia Militar, à paz pública em geral, à organização político-administrativa do Estado, matérias relacionadas com obras públicas, saneamento, transporte de cargas, viação, energia, comunicações, mineração e funcionalismo público;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.

Deputado(a) Fabiano Pereira

Deputado(a) Pedro Westphalen